



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 745, de 11 de dezembro de 2007.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 15414.002676/2007-28,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da VIDA SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 02.238.239/0001-20, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de junho de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 3.500.000,00, elevando-o de R\$ 188.419.292,66 para R\$ 191.919.292,66, dividido em 2.444.247.394 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 4^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe Substituto